



## *Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.*

**Lei n.º758/2.000.**

**Data: 09 de outubro de 2.000.**

**Súmula - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar prédio público municipal e dá outras providências.**

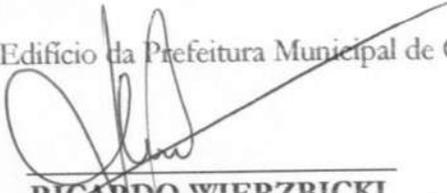
A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar prédio público municipal de madeira, onde funcionava a E.R.M. Rita de Cássia, na localidade de Palmital, e que esta desativada.

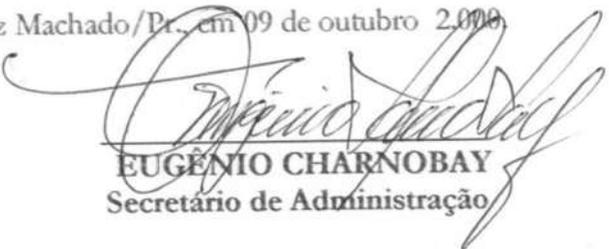
**Artigo 2º** - A referida doação do prédio de madeira, destina-se exclusivamente à Associação “Asa Branca”, para construir uma sala para reuniões e encontros da comunidade.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 09 de outubro 2.000.



**RICARDO WIERZBICKI**  
Prefeito Municipal



**EUGÊNIO CHARNOBAY**  
Secretário de Administração